



# **Manual de Requisitos e Boas Práticas**

## Introdução

Na **COSMANLUX** prevalece a importância da racionalização dos recursos naturais e da importância de um desenvolvimento sustentável das suas actividades. Assume inteiramente essa responsabilidade através da implementação de um Sistema de Gestão Integrado de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e NP EN ISO 45001:2018.

Este documento reflete o compromisso da empresa com a excelência e eficiência na sua atividade.

O presente Manual de Requisitos e Boas Práticas tem como objectivo:

- Definir regras e orientações aplicáveis à empresa, colaboradores, fornecedores e subcontratados;
- Promover comportamentos responsáveis em matéria de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Garantir a prevenção de riscos, a protecção ambiental e a melhoria contínua do desempenho organizacional.

## Âmbito

Este manual aplica-se a:

- Todos os colaboradores da COSMANLUX;
- Fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados que actuem em nome ou para a COSMANLUX;
- Actividades realizadas em instalações da empresa, obras, deslocações e serviços externos.

## Política da Qualidade e Ambiente

### MISSÃO:

A missão da COSMANLUX é contribuir para a sociedade, oferecendo serviços de excelência que garantam a satisfação dos seus clientes, assim como contribuir para a sustentabilidade do meio ambiente, otimizando a utilização de recursos naturais e promovendo a prevenção de riscos no âmbito da segurança e saúde dos seus colaboradores, através de metodologias de trabalho rigorosas e objetivas tendo em conta os critérios do Sistema de Gestão Integrado com o máximo profissionalismo e melhoria contínua.

### VISÃO:

A COSMANLUX visa ser uma referência no setor, assegurando que a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança reflete a sua Missão e o Sistema de Gestão Integrado está estruturado para garantir que todas as partes interessadas compreendem as suas responsabilidades, deveres e objetivos.

### COMPROMISSO:

A COSMANLUX compromete-se com os seguintes princípios de ação:

Promover a melhoria contínua da eficácia e eficiência do Sistema de Gestão Integrado, de forma a atingir os objetivos estratégicos e operacionais.

Garantir que os serviços prestados cumprem as expectativas e necessidades dos clientes, promovendo uma relação de confiança e garantindo a sua satisfação.

Contribuir para a sustentabilidade do meio ambiente otimizando a utilização dos recursos.

Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da implementação de medidas corretivas e preventivas, com o objetivo de minimizar incidentes, prevenir lesões e doenças ocupacionais;

Garantir que todas as partes interessadas tenham conhecimento da Política da Qualidade, Ambiente e Segurança e que a mesma seja clara, concisa e objetiva;

Cumprir com todos os requisitos legais aplicáveis e outros inerentes à atividade;

Fomentar a participação ativa dos colaboradores em todos os assuntos relacionados com o Sistema de Gestão Integrado.

*Sintra, 16 de setembro de 2024*

*Direcção Geral*

A Política da Qualidade, Ambiente e Segurança da COSMANLUX define os princípios orientadores da organização e reflecte o compromisso da Direcção com:

- A satisfação dos clientes;
- A protecção do ambiente e prevenção da poluição;
- A prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- O cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis;
- A melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado.

(Esta política deve ser conhecida, compreendida e cumprida por todos.)

## **REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA**

### **Responsabilidades da COSMANLUX**

A COSMANLUX compromete-se a:

- Qualidade
  - Definir, implementar e manter processos eficazes que assegurem a conformidade dos serviços prestados;
  - Avaliar e controlar fornecedores e subcontratados;
  - Registar, tratar e analisar não conformidades e reclamações;
  - Estabelecer objectivos e indicadores de desempenho da qualidade.
- Ambiente
  - Identificar os aspectos ambientais das suas actividades e minimizar os impactes significativos;
  - Promover a utilização eficiente de energia, água, combustíveis e matérias-primas;
  - Assegurar a correcta gestão de resíduos;
  - Garantir o cumprimento da legislação ambiental aplicável.
- Segurança e Saúde no Trabalho
  - Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis;
  - Identificar perigos, avaliar riscos e implementar medidas de controlo;
  - Disponibilizar equipamentos de protecção individual adequados;
  - Promover a consulta e participação dos trabalhadores.
- Formação e Consciencialização
  - Assegurar formação adequada aos colaboradores, promovendo a consciencialização para boas práticas de qualidade, ambiente e segurança.

## REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

### Deveres Gerais do Colaborador

Todos os colaboradores devem:

- Cumprir os procedimentos, instruções e regras definidas no Sistema de Gestão Integrado;
- Actuar de forma responsável, prevenindo riscos para si, para terceiros e para o ambiente;
- Comunicar situações de risco, incidentes, quase-acidentes ou não conformidades;
- Utilizar correctamente os equipamentos de trabalho e os EPI's fornecidos.

## BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS



- Separação e Gestão de Resíduos
  - Efetuar a separação selectiva dos resíduos produzidos;
  - Acondicionar e identificar correctamente os resíduos;
  - Encaminhar os resíduos para operadores autorizados;
  - Cumprir as obrigações legais aplicáveis (LER, MIRR, SIRAPA, quando aplicável).
- Utilização Racional de Recursos
  - Energia:
    - Apagar luzes e desligar equipamentos quando não utilizados;
    - Utilizar equipamentos eficientes.
  - Água:
    - Evitar desperdícios;
    - Verificar torneiras e autoclismos.
  - Papel e consumíveis:
    - Reduzir impressões;
    - Reutilizar papel sempre que possível.
- Manuseamento de Produtos Químicos e Óleos

Os colaboradores devem:

- Respeitar as instruções das Fichas de Dados de Segurança;
- Evitar derrames e fugas;
- Utilizar EPI's adequados;
- Armazenar correctamente os produtos;

- Nunca efectuar descargas ilegais para o solo ou água.
- Actuação em Caso de Derrame

Em caso de derrame de produtos perigosos:

- Parar o derrame, sempre que possível;
- Conter o produto com material absorvente;
- Impedir a propagação;
- Recolher e acondicionar os resíduos como perigosos;
- Informar o responsável e, se aplicável, as autoridades competentes.

- Boas Práticas de Segurança Rodoviária – Eco-Condução

Os colaboradores que utilizem viaturas devem:

- Adoptar uma condução defensiva e antecipada;
- Evitar acelerações e travagens bruscas;
- Manter velocidades adequadas;
- Reduzir tempos de ralenti;
- Contribuir para a redução do consumo de combustível e emissões.



## CUMPRIMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O incumprimento das regras estabelecidas neste manual pode dar origem a:

- Registo de não conformidades;
- Acções correctivas;
- Medidas disciplinares ou contratuais, quando aplicável.
- A melhoria contínua depende do envolvimento activo de todos.

**COSMANLUX, Lda.**

*Power Specialists*

Sintra – Portugal

Janeiro.2026